



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## DECRETO 036/2010

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 350 de 29 de Dezembro de 2009 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.674,00 (Cinquenta E Oito mil e Seiscentos e Setenta e Quatro reais), para reforço das seguintes dotações :

#### **06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO**

##### **001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

##### **12.361.10002-038 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

001300 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . . . . . 48.820,00

001310 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 103 – Obrigações Patronais . . . . . 9.700,00

##### **12.365.10002-043 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (NICE**

##### **BRAGA E JOSÉ A. ANDRADE)**

001560 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . . . . . 154,00

**TOTAL . . . . . 58.674,00**

**Artigo 2º** - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

#### **06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO**

##### **001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

##### **12.128.10002-034 – CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO PROF. E FUNCIONÁRIOS**

001260 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 103 – Material de Consumo . . . . . 300,00

001270 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 103 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . . . . 300,00

001280 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 103 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . . 300,00

##### **12.361.10002-037 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

001400 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 103 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . . 1.582,60

##### **12.361.10002-038 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

001320 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 1 – 103 – Diárias – Pessoal Civil . . . . . 1.200,00

001330 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 103 – Material de Consumo . . . . . 10.000,00

001340 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 103 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . . . . 3.000,00

001350 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 103 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . . 25.000,00

001360 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 1 – 103 – Equipamentos e Material Permanente . . . . . 2.364,26

##### **12.361.10002-039 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**

001420 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 103 – Material de Consumo . . . . . 500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## 12.365.10002-043 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (NICE

### BRAGA E JOSÉ A. ANDRADE)

001570 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 103 - Obrigações Patronais ..... 1.500,00

001580 - 3.3.50.43.00.00 - 0 - 1 - 103 - Subvenções Sociais ..... 12.627,14

**TOTAL** ..... **58.674,00**

**Artigo 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 09 de Dezembro de 2010

**Marcio Leandro da Silva**

Prefeito Municipal